Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** 22/07

Objeto: Dá denominação a logradouro Público de rua José Delgado Chaves a atual rua Catete - bairro Das Aparecidas

Autor: Carlos Roberto Gonçalves

Entregue na Secretaria

21 - maio - 2007

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 18 / 6 /07

Aprovado 2° 18 / 6 /07

Aprovado 3° ___/___/___

Carlos Roberto Gonçalves
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____, N°_____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 21/5/07 As Comissões de L.L.R e F.O.; p/ parecer.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

2 - 18/6/07 Aprovado por unanimidade dos presentes em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com artigo 189 - RI - Vereador Marcos Fidélis.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

PROPROSIÇÃO DE LEI DE Nº 22/07

"Dá denominação a Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica denominado de Rua José Delgado Chaves, a atual Rua Catete, localizada no bairro Don Joaquim, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE (18.06.2007).

PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

VICE-PRESIDENTE,
MARCOS FIDELIS CAMPOS

SECRETÁRIO,
CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 22/07

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
É, pois, justa a homenagem a este cidadão que proporcionou grande bem a nossa terra e a nossa gente, pois merece a saudade da comunidade a que ele tanto serviu.
Nós das Comissões, opinamos por sua APROVAÇÃO, uma vez atendidos os requisitos legais pertinentes.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2007.

Ernani Xavier Rodrigues

Carlos Roberto do Couto

Marcelo Marilucio dos Santos

Marcos Fidelis Campos

Joaquim Antônio dos Santos

Bertolino da Costa Neto

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 22/07

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1°- Fica denominado de Rua José Delgado Chaves, a atual Rua Catete, localizada no bairro Dom Joaquim, neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2°- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS (30.10.2006).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

CGB/